



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1053 de 14 de janeiro de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### PORTARIA N.º 001/2011 G.P.

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições  
delegadas,

**SOLVE:**

1º – Nomear de acordo com o Art. 51 da Lei nº 8.666/93, os membros abaixo  
indicados, a fim de comporem a Comissão Permanente de Licitação, por um  
termo de um ano, sob a presidência do primeiro.

**MEMBROS:**

Michel de Souza Assunção Brinco – Agente Administrativo I "A" - matrícula nº 1173/01.  
Vanderléia de Souza S. M. de Jesus – Dir. da Div. de Licitação e Contrato - Matrícula nº 100/01;  
Zilda de Moura Lima – Professor A II padrão 7 – Matrícula nº 266/01;  
Rosa Maria Lopes Fraga – Diretor da Divisão de Educação - Matrícula nº 555/01;  
Raphael da Rosa Moura – Assistente de Acomp. de Prestação de Contas - Matrícula nº 680/02;  
Adriana Doro Victório Alexandre – Auxiliar Administrativo "F" – Matrícula nº 105/01;  
Gustavo Rocha Teixeira – Ass. de Coord das Fiscalizações Municipais - Matrícula nº 710/02.  
Eduardo Nogueira – Auxiliar Administrativo "A" – Matrícula nº 992/01;  
José Francisco C. Pinto – Ass. Exec. de Planej. Urbano e Obras Públicas – Matrícula nº 667/02

2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de janeiro de 2011.

**RACHID ELMOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA N.º 002/2011 G.P.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas  
atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão de Licitação  
na modalidade denominada **PREGÃO**, de acordo com o Decreto nº 2.348, de  
28 de dezembro de 2006:

**PREGOEIRO:**

Vanderléia de Souza S. Manso de Jesus – Matrícula nº 100/01.

**PREGOEIRO SUBSTITUTO:**

Michel de Souza Assunção Brinco – Matrícula nº 1173/01;

**MEMBROS DE APOIO:**

Cristiane Sabino de Azevedo Moraes – Matrícula nº 1292/01;

Daniel Galliac Ribeiro – Matrícula nº 722/01;

Diego Ferraz de Queiróz – Matrícula nº 700/02.

Art. 2º - Os procedimentos relativos ao pregão serão promovidos pela  
Comissão, que reunir-se-á com 04 (quatro) membros, sob a presidência do  
Pregoeiro e, eventualmente, pelo pregoeiro substituto e 03 (três) membros  
exercendo atividades de apoio, sem prejuízo, caso necessário em função das  
características do objeto, de orientação técnica de outros servidores  
especializados.

Art. 3º – O pregoeiro e a equipe de apoio, em conformidade com o Decreto nº  
2.348, de 23 de dezembro de 2006, exercerão o mandato pelo prazo de 01  
(um) ano, sendo vedada a recondução de todos os membros mais de uma vez.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de janeiro de 2011.

**RACHID ELMOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1.053 de 14/01/2011)

**Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e  
ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.**

Empresa: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Processo: 61/2011 – Secretaria Municipal de Administração  
Objeto: Contratação para publicação de Diário Oficial  
Valor: R\$ 15.500,00  
Fundamentação: Art.24, inciso XVI, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE /SA  
Processo: 349/2011 – Secretaria Municipal de Agricultura  
Objeto: Serviço de fornecimento de energia elétrica  
Valor: R\$ 10.000,00  
Fundamentação: Art.24, inciso XXII, da Lei 8666/93

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 1.053 de 14/01/2011)

**Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e  
ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.**

Empresa: ITAU UNIBANCO S/A  
Processo: 114/2011 – Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Serviço de pagamento de DPVAT  
Valor: R\$ 10.000,00  
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

**ERRATA AO CONTRATO N.º 105 / 2010**, que tem por objeto a  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.**

**ONDE SE LÊ: CONTRATO N.º 105 / 2009.**

**LEIA-SE: CONTRATO N.º 105 / 2010.**

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2011.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PODER EXECUTIVO** - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

**PODER LEGISLATIVO** - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de  
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do  
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
Impresso na PMPA  
assessoriapaty@gmail.com  
Tiragem 110 exemplares